



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

## 1. OBJETO

Registro de preços para futura e eventual **aquisição de combustível veicular**, compreendendo **Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Etanol**, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais vinculados à **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Segurança**, bem como demais Secretarias atendidas, do Município de São João Nepomuceno/MG.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade permanente e contínua de garantir o **abastecimento da frota de veículos oficiais do Município de São João Nepomuceno/MG**, utilizada para o desenvolvimento de atividades essenciais da Administração Pública, em especial aquelas executadas pela **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Segurança**, bem como pelas demais Secretarias Municipais atendidas, tais como **Saúde, Educação, Obras, Agricultura e outras unidades administrativas**.

Os veículos oficiais constituem ferramenta indispensável para a execução das políticas públicas municipais, sendo empregados diariamente no transporte de pessoas, no deslocamento de equipes técnicas e operacionais, na realização de vistorias, fiscalizações, inspeções técnicas e atendimentos externos, no apoio logístico às ações administrativas, bem como no transporte de materiais, insumos e equipamentos, além da execução de serviços que demandam **mobilidade contínua e imediata**.

A diversidade das atividades desempenhadas pela frota municipal exige o uso de diferentes tipos de combustíveis, notadamente **Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Etanol**, adequados às especificações técnicas dos veículos e às normas ambientais vigentes. Destaca-se que o **Diesel S-10** é essencial para veículos de maior porte, máquinas e equipamentos utilizados em serviços de obras, manutenção urbana, agricultura e transporte institucional, enquanto a **Gasolina Comum e o Etanol** atendem veículos leves utilizados em atividades administrativas, educacionais, de saúde e de fiscalização.

8



A inexistência de contratação vigente ou eventual descontinuidade no fornecimento de combustíveis comprometeria de forma imediata a **capacidade operacional da Administração**, ocasionando atrasos, paralisações e prejuízos à execução de serviços públicos essenciais, com impactos diretos no atendimento à população e no cumprimento das atribuições legais do Município. Ademais, a imprevisibilidade de consumo, decorrente da natureza dinâmica das demandas administrativas e operacionais, torna inviável a aquisição em quantitativo fixo e único, justificando a adoção de mecanismo que permita **fornecimento parcelado e sob demanda**.

Diante desse cenário, a contratação por meio de **Sistema de Registro de Preços** apresenta-se como a solução mais adequada, pois possibilita flexibilidade, economia de escala, controle do consumo, planejamento orçamentário e mitigação de riscos de desabastecimento, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa e a observância aos princípios da **eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público**, conforme preconizado pela **Lei nº 14.133/2021**.

---

### 3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

O Município de São João Nepomuceno não possui Plano de Contratações Anual formalmente instituído. Contudo, a despesa decorrente da presente contratação possui previsão na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, estando compatível com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e o **Plano Plurianual (PPA)** vigentes, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

---

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada e garantia da adequada execução do objeto, a futura contratação deverá observar **exclusivamente os requisitos essenciais**, suficientes e proporcionais ao objeto, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, abstendo-se de exigências excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competitividade do certame.

#### Requisitos Técnicos e Operacionais

- Fornecimento de **Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Etanol**, em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade



estabelecidos pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP**;

- Abastecimento **direto na bomba**, nos postos de combustíveis credenciados;
- Fornecimento **parcelado**, conforme a demanda da Administração Pública;
- Atendimento **imediate**, mediante apresentação de cupom ou autorização de abastecimento emitida pela unidade requisitante;
- Disponibilidade contínua de abastecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Postos de combustíveis **localizados no Município de São João Nepomuceno/MG**, condição necessária à adequada execução do objeto, considerando a natureza do serviço, a eficiência operacional, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos;
- Funcionamento regular do estabelecimento durante o horário comercial, com capacidade de atendimento simultâneo aos veículos oficiais.

### Requisitos de Habilitação Técnica

- **Certificado de Posto Revendedor**, expedido pela **Agência Nacional do Petróleo – ANP**, devidamente atualizado e válido;
- **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove(m) a execução satisfatória de fornecimento compatível com o objeto desta contratação, contendo identificação do contratante e endereço, de forma a permitir eventual diligência para comprovação da execução.

### Requisitos Legais, Fiscais e Trabalhistas

- Comprovação de **regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária**, nos termos da legislação vigente;
- Atendimento integral às disposições ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis ao objeto;
- Observância das normas de segurança e de controle ambiental relativas ao armazenamento e fornecimento de combustíveis.

### Da Vedação à Adesão à Ata de Registro de Preços

**Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação por órgãos ou entidades não participantes**, considerando que:

- Os quantitativos estimados foram dimensionados exclusivamente para atender às necessidades da Administração Municipal;
- A natureza do objeto exige controle rigoroso de consumo e logística local;
- A vedação visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, a previsibilidade do fornecimento e a eficiência na gestão da frota municipal.



## Documentação Complementar

Além dos requisitos técnicos e operacionais acima descritos, o licitante deverá apresentar **todos os documentos de habilitação previstos no item 10 do Edital e seus subitens**, os quais possuem **caráter padronizado**, não sofrendo alterações em razão da especificidade do objeto, conforme a legislação vigente.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em **análise do consumo histórico da frota municipal**, levantamento das demandas operacionais das Secretarias atendidas e **projeção de consumo para o período contratual**, considerando a natureza contínua do objeto e a variabilidade das necessidades administrativas e operacionais do Município de São João Nepomuceno/MG.

Para a definição dos quantitativos, foram considerados os seguintes critérios técnicos:

- Histórico de consumo de combustíveis dos exercícios anteriores, apurado a partir de registros de abastecimento da frota municipal;
- Estatísticas internas de utilização dos veículos oficiais por Secretaria;
- Projeção de manutenção e ampliação das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público;
- Interdependência com outras contratações relacionadas à gestão da frota, manutenção veicular e prestação de serviços públicos essenciais;
- Adoção do **Sistema de Registro de Preços**, visando à racionalização das aquisições, otimização logística e **economia de escala**, sem obrigatoriedade de aquisição do quantitativo total estimado.

Dessa forma, foram estimadas as seguintes quantidades máximas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços:

### Quadro de Quantidades Estimadas

Item	Combustível	Unidade	Quantidade Estimada (Litros)
1	Óleo Diesel S-10	Litro	500.000
2	Etanol	Litro	70.000
3	Gasolina Comum	Litro	300.000



## Memória de Cálculo

A memória de cálculo dos quantitativos estimados considerou:

- Consumo médio mensal da frota municipal, segregado por tipo de combustível;
- Número de veículos em operação, por categoria (leves, utilitários, pesados e máquinas);
- Ajustes decorrentes de sazonalidade das atividades, especialmente nas áreas de **saúde, obras, educação, agricultura e serviços urbanos**;
- Margem técnica de segurança para absorção de demandas extraordinárias, sem extrapolar limites orçamentários.

Os quantitativos foram projetados de forma **conservadora**, compatível com o histórico de consumo, evitando superdimensionamento e assegurando a adequação aos princípios da **economicidade, razoabilidade e planejamento**.

## Documentos de Suporte

Dão suporte à estimativa das quantidades:

- Registros históricos de abastecimento da frota municipal;
- Relatórios administrativos de consumo por Secretaria;
- Levantamentos estatísticos internos;
- Planejamento operacional das Secretarias atendidas;
- Estudos técnicos e projeções elaboradas pela área requisitante.

## Considerações sobre Economia de Escala

A consolidação das demandas de diferentes Secretarias em um único procedimento de **Registro de Preços** permite maior poder de negociação, padronização do fornecimento, redução de custos administrativos e **ganho de economia de escala**, sem prejuízo da flexibilidade necessária ao atendimento das demandas variáveis da Administração Pública.

Ressalta-se que as quantidades indicadas representam **limites máximos estimados**, não configurando obrigação de contratação integral, ficando as aquisições condicionadas às necessidades efetivas da Administração durante a vigência da Ata.

d



## 6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

### Solução A – Contratação Direta Convencional

**Descrição:**

Contratação por licitação convencional, com quantitativos previamente definidos, fornecimento parcelado e vigência contratual determinada.

**Preço Estimado:** R\$ 5.596.500,00 (valor global estimado)

**Observação:**

Apresenta menor flexibilidade operacional e maior risco de inadequação entre consumo real e quantitativos contratados.

---

### Solução B – Registro de Preços (SRP)

**Descrição:**

Contratação por meio de **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços**, permitindo fornecimento parcelado, sob demanda, com abastecimento direto nos postos de combustíveis credenciados no Município, sem obrigatoriedade de aquisição do quantitativo total estimado.

**Preço Estimado:** R\$ 5.596.500,00 (valor máximo estimado)

**Observação:**

Apresenta elevada flexibilidade, economia de escala, facilidade de gestão, controle de consumo e menor risco operacional.

---

### Solução C – Implantação de Tanque Próprio de Combustível na Garagem Municipal

**Descrição:**

Implantação de **tanque próprio para armazenamento de combustíveis** nas dependências da garagem municipal, com aquisição direta do combustível em grandes volumes, exigindo infraestrutura física específica, sistemas de abastecimento, licenciamento ambiental, controle de estoque e manutenção permanente.

**Preço Estimado:** Não inferior a R\$ 6.200.000,00, considerando:

- Aquisição e instalação de tanques e bombas;



- Sistemas de contenção ambiental e segurança;
- Adequações civis e elétricas;
- Licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes;
- Custos permanentes de manutenção, inspeção e controle operacional.

**Observação:**

Solução estrutural de longo prazo, com elevado custo inicial e complexidade técnica.

## 6.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES VIÁVEIS

### Avaliação Técnica, Operacional e Econômica

Critério	Solução A	Solução B (SRP)	Solução C (Tanque Próprio)
Investimento Inicial	Baixo	Nenhum	Muito Alto
Flexibilidade Operacional	Média	Alta	Baixa
Complexidade de Gestão	Baixa	Média	Alta
Risco Ambiental	Baixo	Baixo	Alto
Necessidade de Licenciamento	Não	Não	Sim
Atendimento a Urgências	Médio	Alto	Médio
Custo no Ciclo de Vida	Médio	Menor	Maior

**Resultado da Análise:**

Embora tecnicamente possível, a implantação de tanque próprio **não se mostra a solução mais vantajosa**, quando analisado o **ciclo de vida do objeto**, os **custos indiretos**, os **riscos ambientais** e a **complexidade operacional**, especialmente quando comparada ao Registro de Preços.

## 6.3 SOLUÇÕES INVIÁVEIS

A **implantação de tanque próprio de combustível** foi considerada **inviável para o momento**, em razão de:



- Elevado investimento inicial;
- Necessidade de licenciamento ambiental específico;
- Riscos ambientais e de segurança;
- Custos permanentes de manutenção e fiscalização;
- Incompatibilidade com a natureza dinâmica e variável da demanda;
- Existência de solução mais simples, eficiente e econômica disponível no mercado.

---

## 6.4 ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS DAS SOLUÇÕES VIÁVEIS

### Custos Diretos

- Aquisição do combustível;
- Operação do abastecimento.

### Custos Indiretos

- Gestão administrativa;
- Fiscalização;
- Controle de consumo;
- Riscos ambientais e passivos futuros.

### Custos com Propriedade

- **Aplicável apenas à Solução C**, envolvendo depreciação de equipamentos, manutenção, seguros e adequações legais.

### Conclusão:

A **Solução B – Registro de Preços** apresenta **menores custos totais**, menor risco institucional e maior eficiência administrativa.

---

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com a finalidade de **subsidiar a escolha da solução mais vantajosa**, bem como **avaliar a viabilidade técnica, econômica e orçamentária** da contratação pretendida, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

Ressalta-se que se trata de **estimativa preliminar de preços**, não vinculante, destinada exclusivamente ao planejamento da contratação, podendo os valores finais serem reduzidos em razão da competitividade do certame licitatório.

## Metodologia Adotada

A formação do valor estimado considerou:

- Pesquisa de preços realizada junto a **fontes oficiais e de mercado**, compatíveis com a realidade local;
- Valores médios praticados para cada tipo de combustível;
- Quantidades estimadas com base no consumo histórico da frota municipal e projeções de demanda;
- Consolidação das demandas das Secretarias atendidas, visando **economia de escala**;
- Observância às diretrizes do **Sistema de Registro de Preços**, que admite a contratação sob demanda, sem obrigatoriedade de aquisição do quantitativo total estimado.

## Planilha Orçamentária – Preços Unitários Referenciais

Item	Combustível	Unidade	Quantidade Estimada (L)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Óleo Diesel S-10	Litro	500.000	6,59	3.295.000,00
2	Etanol	Litro	70.000	4,85	339.500,00
3	Gasolina Comum	Litro	300.000	6,54	1.962.000,00

**Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 5.596.500,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).**

## Memória de Cálculo

- **Óleo Diesel S-10:**  
500.000 litros × R\$ 6,59 = **R\$ 3.295.000,00**

el



- **Etanol:**  
70.000 litros × R\$ 4,85 = **R\$ 339.500,00**
- **Gasolina Comum:**  
300.000 litros × R\$ 6,54 = **R\$ 1.962.000,00**

---

## Documentos de Suporte

Dão suporte à estimativa de valor da contratação, os seguintes documentos, que poderão constar em **anexo classificado**, caso seja adotado o sigilo até a conclusão da licitação:

- Pesquisa de preços realizada em bases oficiais e mercado local;
- Relatórios internos de consumo histórico da frota municipal;
- Planilhas de consolidação das quantidades estimadas;
- Estudos técnicos elaborados pela área requisitante;
- Documentação de apoio à formação do preço médio, nos termos da legislação vigente.

---

## Considerações Finais

O valor estimado apresentado reflete de forma **realista e compatível** os preços praticados no mercado, sendo suficiente para orientar a definição do modelo de contratação e a análise de sua viabilidade. A adoção do **Sistema de Registro de Preços** possibilita maior controle orçamentário, flexibilidade operacional e mitigação de riscos, assegurando a observância aos princípios da **economicidade, eficiência e interesse público**.

---

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a conclusão do estudo comparativo entre as soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a alternativa que se mostra **mais vantajosa para a Administração Pública Municipal** é a **contratação por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, destinada à aquisição de **Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Etanol**, com fornecimento **parcelado e sob demanda**, mediante abastecimento direto em postos de combustíveis credenciados no Município de São João Nepomuceno/MG.

### Definição da Solução Final



A solução final consiste na **formalização de Ata de Registro de Preços**, decorrente de procedimento licitatório, que permitirá à Administração realizar aquisições conforme a necessidade real e efetiva de consumo da frota municipal, sem obrigatoriedade de contratação do quantitativo total estimado, assegurando flexibilidade operacional, controle de gastos e continuidade dos serviços públicos.

---

## **Escopo da Solução**

O escopo da contratação compreende:

- Fornecimento de **Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Etanol**, conforme especificações técnicas da ANP;
  - Abastecimento **direto na bomba**, nos postos de combustíveis devidamente credenciados;
  - Atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Planejamento, Gestão e Segurança e demais Secretarias atendidas;
  - Fornecimento **parcelado**, mediante autorização da unidade requisitante;
  - Vigência da Ata de Registro de Preços conforme legislação vigente.
- 

## **Características Principais da Solução**

- **Flexibilidade operacional**, permitindo abastecimento conforme demanda real;
  - **Economia de escala**, pela consolidação das demandas em único procedimento;
  - **Redução de riscos de desabastecimento**, garantindo continuidade dos serviços;
  - **Controle e rastreabilidade do consumo**, por meio de registros de abastecimento;
  - **Adequação à realidade logística local**, com postos situados no Município;
  - **Conformidade legal**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e normativos municipais.
- 

## **Requisitos da Solução**

Para adequada execução da solução, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:



- Postos de combustíveis com **Certificado de Posto Revendedor da Agência Nacional do Petróleo – ANP**, válido e atualizado;
- Capacidade técnica comprovada por meio de **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, demonstrando fornecimento compatível com o objeto;
- Funcionamento regular durante o horário comercial;
- Atendimento imediato às solicitações de abastecimento;
- Manutenção da qualidade do combustível fornecido, conforme normas técnicas vigentes;
- Observância às normas ambientais, de segurança e de fiscalização aplicáveis.

---

### Manutenção e Assistência Técnica

Não se aplica manutenção ou assistência técnica específica, tendo em vista que o objeto consiste em **fornecimento de bem de consumo imediato**. Todavia, o fornecedor deverá garantir:

- Regularidade operacional do posto;
- Manutenção dos equipamentos de abastecimento em condições adequadas de uso;
- Atendimento às normas de segurança e controle ambiental.

---

### Justificativa da Vantajosidade da Solução

A solução adotada apresenta a **melhor relação custo-benefício** ao longo do ciclo de vida do objeto, quando comparada às demais alternativas analisadas, considerando:

- Menores custos diretos e indiretos;
- Ausência de investimentos estruturais;
- Baixo risco ambiental e operacional;
- Facilidade de gestão e fiscalização;
- Adequação à demanda variável da Administração Pública.

---

### Conclusão Técnica

Diante do exposto, a contratação por meio de **Sistema de Registro de Preços** mostra-se **tecnicamente adequada, operacionalmente eficiente e economicamente vantajosa**, atendendo plenamente à necessidade que originou



a demanda, em consonância com os princípios da **economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

---

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada **por item**, mediante Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza contínua do objeto e a necessidade de fornecimento conforme demanda.

---

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa alcançar resultados concretos e mensuráveis, alinhados aos princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público**, conforme preconizado pela **Lei nº 14.133/2021**, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros do Município de São João Nepomuceno/MG.

### Resultados em Termos de Economicidade

- Obtenção de preços mais vantajosos por meio da **competitividade do Pregão Eletrônico**;
- Redução de custos unitários decorrente da **consolidação das demandas** das Secretarias Municipais;
- Eliminação de investimentos estruturais elevados, como implantação de tanques próprios;
- Mitigação de riscos de desperdício, por meio da contratação sob demanda;
- Melhor previsibilidade e controle orçamentário, evitando gastos desnecessários.

---

### Melhor Aproveitamento dos Recursos

#### a) Recursos Humanos

- Redução do tempo dedicado por servidores à gestão de múltiplos contratos;



- Simplificação dos processos de fiscalização e controle;
- Maior foco das equipes técnicas em atividades finalísticas.

#### **b) Recursos Materiais**

- Utilização racional da frota municipal, com abastecimento contínuo e controlado;
- Redução de riscos de paralisação de veículos por falta de combustível;
- Padronização do fornecimento conforme normas técnicas da ANP.

#### **c) Recursos Financeiros**

- Pagamento condicionado ao consumo efetivo;
- Melhoria no planejamento financeiro;
- Otimização da aplicação dos recursos públicos.

---

### **Benefícios Esperados**

- Continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Maior eficiência logística e operacional da frota;
- Agilidade no atendimento às demandas emergenciais;
- Transparência e rastreabilidade dos gastos;
- Segurança jurídica e administrativa na contratação.

---

### **Impacto Institucional**

A contratação impactará positivamente a atuação institucional do Município, fortalecendo:

- A capacidade operacional das Secretarias Municipais;
- A qualidade do atendimento à população;
- A credibilidade da gestão pública;
- A integração e coordenação intersetorial das políticas públicas.

---

### **Metas a Serem Alcançadas**

- Garantir **100% de disponibilidade operacional da frota essencial**;
- Reduzir ocorrências de desabastecimento a **zero** durante a vigência da Ata;



- Manter os gastos com combustível dentro dos limites orçamentários previstos;
- Assegurar abastecimento imediato para serviços essenciais e emergenciais;
- Promover economia e eficiência na execução contratual.

---

### **Considerações Finais**

Os resultados pretendidos refletem o compromisso da Administração Pública Municipal com a boa governança, o uso responsável dos recursos públicos e a prestação eficiente de serviços à sociedade, em consonância com os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e interesse público**.

---

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Previamente à formalização do contrato ou à assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração adotará as seguintes providências, com vistas a assegurar a adequada execução do objeto, a eficiência administrativa e o controle do consumo:

### **Designação de Gestor e Fiscais do Contrato**

Será designado como **Gestor do Contrato**:

- **Pedro Augusto Rezende** – Secretário Municipal

Ficam indicados como **Fiscais do Contrato** os seguintes servidores:

- **Diego Oliveira Barbosa**
- **Yuri Glauber Henriques**
- **Luciano Bankel de Oliveira**

---

### **Capacitação dos Servidores Responsáveis pela Fiscalização**

Os servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato serão devidamente **orientados e capacitados**, quanto às atribuições legais, procedimentos de acompanhamento da execução, controle de abastecimento e aplicação das disposições contratuais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

---

9/



## Definição de Controles de Abastecimento e Consumo

Serão estabelecidos **mecanismos de controle e registro dos abastecimentos**, contemplando, no mínimo:

- identificação do veículo oficial;
- data e local do abastecimento;
- tipo e quantidade de combustível fornecido;
- unidade requisitante;
- conferência e validação pela fiscalização.

Tais controles visam garantir a **rastreabilidade do consumo**, a **transparência na execução contratual** e a **adequada aplicação dos recursos públicos**.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A contratação está relacionada à gestão da frota municipal e às atividades administrativas contínuas das Secretarias Municipais, não havendo conflito com outros contratos vigentes.

## 13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de combustíveis veiculares, embora necessária à continuidade dos serviços públicos, pode gerar **impactos ambientais potenciais**, especialmente relacionados ao consumo de recursos naturais, emissões atmosféricas e riscos associados ao armazenamento e manuseio de combustíveis. Dessa forma, foram identificados os possíveis impactos e definidas as respectivas **medidas mitigadoras**, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

---

### Possíveis Impactos Ambientais

- Emissão de gases poluentes decorrentes da queima de combustíveis fósseis;
- Consumo de recursos naturais não renováveis;
- Risco de contaminação do solo e da água em caso de vazamentos durante o armazenamento e abastecimento;
- Geração de resíduos oleosos e materiais contaminados;
- Ruídos e impactos indiretos decorrentes da circulação da frota.



---

## Medidas Mitigadoras e Requisitos Ambientais

Para mitigação dos impactos identificados, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- Fornecimento de **Óleo Diesel S-10**, com menor teor de enxofre, reduzindo a emissão de poluentes atmosféricos;
- Utilização de **etanol**, combustível renovável, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa;
- Abastecimento exclusivo em **postos de combustíveis devidamente licenciados**, com certificação da **Agência Nacional do Petróleo – ANP**;
- Observância às normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis ao fornecimento de combustíveis;
- Manutenção adequada dos equipamentos de abastecimento pelos fornecedores;
- Incentivo à condução eficiente dos veículos, visando à redução do consumo de combustível.

---


## Uso Racional de Energia e Outros Recursos

- Planejamento do abastecimento para evitar deslocamentos desnecessários;
- Controle de consumo por veículo e por Secretaria;
- Monitoramento de indicadores de consumo médio;
- Adoção de práticas administrativas que promovam o uso eficiente da frota.

---

## Logística Reversa e Destinação de Resíduos

Não se aplica logística reversa direta ao objeto, por se tratar de bem de consumo imediato. Todavia, os fornecedores deverão:

- Realizar a destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados em suas atividades, como óleos, filtros e materiais contaminados;
  - Atender às normas ambientais relativas à coleta, tratamento e descarte de resíduos;
  - Manter registros e licenças ambientais válidas, quando exigidas.
- 
- 



## Ações de Prevenção e Contingência

- Exigência de que os postos de combustíveis possuam **planos de emergência** para atendimento a vazamentos e acidentes ambientais;
- Adoção de procedimentos de segurança durante o abastecimento;
- Comunicação imediata à Administração em caso de ocorrência ambiental relevante;
- Fiscalização contínua por parte dos gestores e fiscais do contrato;
- Possibilidade de aplicação de sanções contratuais em caso de descumprimento das normas ambientais.

## Considerações Finais

As medidas propostas são suficientes para **minimizar os impactos ambientais potenciais**, assegurando que a contratação atenda aos princípios da **sustentabilidade, prevenção, responsabilidade ambiental e interesse público**, sem prejuízo à eficiência e continuidade dos serviços prestados à população.

## 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente adequada**, atendendo plenamente às necessidades do Município, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



Edison de Souza Silva  
Matrícula: 54818  
E-mail: [nucleocpl@sjnepomuceno.mg.gov.br](mailto:nucleocpl@sjnepomuceno.mg.gov.br)